

Acta n.º 18  
2009.09.16

**CASA DO POVO DE BORBA DE GODIM – CEDÊNCIA DE ESPAÇOS PARA A INSTALAÇÃO DE QUATRO TURMAS DO 1.º CEB** - As instalações do Centro

Escolar da Lixa encontram-se em fase de conclusão e, por isso, torna-se necessário acautelar instalações provisórias para o funcionamento de quatro turmas no período que medeia o início do ano lectivo e a conclusão das referidas obras.

Neste sentido, foi contactada a Direcção da Casa do Povo de Borba de Godim e após confirmação da disponibilidade para a cedência dos espaços, torna-se presente a informação da Ex.ma Chefe da DSE, Dr.ª Anabela Gonçalves, e os respectivos termos de cedência. -----

-----“Na sequência das indicações superiores, reuni com a Direcção da instituição acima referida, na pessoa da Dr.ª Catarina Campos e venho pelo presente informar das condições para a utilização dos espaços – 4 salas de aula, polivalente, sala de refeições, wc, gabinetes e outros espaço de recreio:

- **400€ /mês - electricidade (inclui aquecimento com radiadores);**
- **2.000€ /mês - desgaste do immobilizado.**

Mais informo que o preço das **refeições servidas aos alunos será 2,50 €.**

Relativamente ao mobiliário a colocar nas instalações será retirado de estabelecimentos de ensino entretanto desactivados e o PND será igualmente da responsabilidade da CMF.

À consideração superior de V. Ex.ª, ". -----

-----A Ex.ma Senhora Presidente determinou que o assunto seja presente à próxima reunião de câmara. -----

Deliberação – A Câmara aceita os termos da cedência de instalações até ao início do funcionamento do Centro Escolar da Lixa. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. O Sr. Vereador Prof. José da

*(Handwritten notes and signatures on the right margin)*



*[Handwritten mark]*

Acta n.º 18  
2009.09.16

Silva Campos não participou na discussão e votação da deliberação por ser Presidente da associação. \_\_\_\_\_

*Felgueiras*  
*Asses 15/09/09*  
*[Signature]*

*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*